



Of. nº 10-A/5301-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1368/2025 Protocolo nº 808896/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Professora Luciana Martins e Enio Brizola, protocolado sob o nº 808896/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 5114-SDSH//AFS, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Atenciosamente

GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 1225/2025 09-36

16 OUT. 2025

Adriane Überti



Of. nº 5114-SDSH//AFS

Novo Hamburgo, 03 de outubro de 2025.

À Vereadora  
Professora Luciana Martins  
Ao Vereador  
Ênio Brizola  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento 1368/2025**

Prezados(as) Senhores(as), em atenção ao Requerimento nº 1368/2025, encaminhado por esta Comissão, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos acerca do funcionamento do **Centro POP – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

**1. Justificativa da gestão municipal para a redução de oferta de atendimento à população em situação de rua**

O Centro POP tem por objetivo assegurar atendimento técnico especializado e atividades que favoreçam a reconstrução de vínculos interpessoais e familiares, com vistas à elaboração de novos projetos de vida para pessoas em situação de rua. Dentre os serviços oferecidos estão: higiene pessoal, guarda de pertences, alimentação, provisão de documentação civil e acompanhamento individualizado por meio do Plano de Atendimento Individual (PAI). De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas para o Centro POP (MDS, 2011), a gestão deve planejar o serviço com capacidade para acompanhamento de até 80 casos mensais, respeitando as condições estruturais e operacionais da unidade. Esse número pode variar conforme a sazonalidade e a complexidade das demandas. A limitação de atendimentos visa garantir a qualidade do serviço prestado, evitando que o Centro POP se transforme em um espaço meramente assistencialista, o que não condiz com a lógica da Política de Assistência Social. Portanto, a atuação atual está em conformidade com as diretrizes técnicas federais, respeitando o princípio da eficiência na gestão pública.

**2. Previsão de restabelecimento do número anterior de atendimentos ou ampliação dos serviços**

Conforme mencionado no item anterior, os atendimentos são ajustados conforme a capacidade técnica e estrutural do serviço, sempre respeitando as diretrizes federais. Qualquer alteração nesse quantitativo dependerá de reestruturações futuras, disponibilidade orçamentária e incremento na equipe técnica.

**3. Orçamento municipal destinado ao funcionamento do Centro POP nos anos de 2023 e 2024**



Em função de altas demandas do setor responsável pelo orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, o qual não foi possível apurar esta resposta, solicitamos a dilação de prazo de 15 dias para a mesma.

#### **4. Manutenção da estrutura do Centro POP (chuveiros e banheiros)**

Atualmente, os banheiros masculino, feminino e para pessoas com deficiência (PCD) encontram-se em pleno funcionamento, atendendo adequadamente à população usuária do serviço.

#### **5. Justificativa para a suspensão do lanche durante as oficinas promovidas pela Universidade Feevale**

A oferta de alimentação no Centro POP segue critérios estabelecidos em planejamento interno. Não há previsão de fornecimento de alimentação para atividades de parceiros externos ou voluntários, sendo responsabilidade dos proponentes incluí-la no escopo dos projetos apresentados para execução junto à Administração Pública.

#### **6. Prazo para o conserto do banheiro do Centro POP**

Não há, no momento, pendências de conserto nos banheiros da unidade. Todos os espaços destinados à higienização pessoal encontram-se em pleno funcionamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciane Cristina Azevedo Saul  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
SDSH  
Matrícula 00898

ALINE FERREIRA DA SILVA  
Diretora de Assistência Social

Aline Ferreira da Silva  
Diretora de Assistência Social - PMNH  
Matrícula 101038